



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000212/2025  
**Processo:** 10800-00 2025

### **Parecer Roberta Lopes Alves - Comissão de Educação e Cultura**

Trata-se de Projeto de Lei nº212/2025, de autoria do Vereador João Wagner Antonioli, que " declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora o "JFWine Festival", evento que, segundo o projeto, fortalece a imagem de Juiz de Fora como uma das principais rotas do enoturismo do Brasil, fomentando turismo, cultura, gastronomia e comércio local.

Ciente dos pareceres exarados pela Diretoria Jurídica e Comissões Permanentes.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura: "[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e 3 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação."

Quanto à análise do mérito da proposição, no âmbito da competência desta Comissão, não se identificam impedimentos à regular tramitação do Projeto de Lei.

Dessa forma, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com posterior deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2025.

Roberta Lopes Alves  
Vereadora Roberta Lopes - PL